



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 32 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Incluir a prorrogar prazos no Calendário
Universitário vigente - UFCA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof^a. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria n.º 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/ Consup/ UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso, resolve:

Art. 1º Incluir no Calendário Acadêmico vigente:

07 a 25/11: período letivo especial de férias 2023.3.

31/10 a 02/11: período de solicitação de matrícula para turmas de 2023.3

03/11: processamento de matrícula do período 2023.3

06 a 09/11: matrícula em tempo real do período 2023.3

25/11: término do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no período 2023.3.

Art. Ampliar o prazo de demanda de turmas das coordenações para 2023.2 de 21/09/2023 para 29/09/2023

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Pró-Reitora de Graduação

Matrícula SIAPE: 2656451